



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3564/2025

Indica ao Prefeito a realização de mutirões odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a realização de mutirões odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação formaliza-se diante da necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal no município de Foz do Iguaçu. Atualmente, muitas famílias enfrentam longas filas de espera para atendimento odontológico, sobretudo nas regiões mais populosas, o que compromete a promoção da saúde integral e dificulta a realização de tratamentos preventivos e de urgência.

A realização de mutirões odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) apresenta-se como medida eficaz para atender à alta demanda reprimida, garantindo agilidade no atendimento e ampliando a cobertura da rede de saúde. Além de possibilitar consultas de avaliação, procedimentos emergenciais e ações educativas de prevenção, os mutirões contribuem para reduzir a sobrecarga das agendas regulares das UBSs, oferecendo mais qualidade e eficiência no serviço prestado à comunidade.

Conforme estabelece a Constituição Federal (art. 196), a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços. Nesse mesmo sentido, a Lei nº 8.080/1990 dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, reforçando o dever do poder público em garantir a integralidade da atenção. Ademais, a Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente –





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ministério da Saúde) tem como diretriz central a ampliação do acesso ao atendimento odontológico, especialmente para populações mais vulneráveis.

Dessa forma, a implementação de mutirões odontológicos configura-se como uma ação indispensável para fortalecer a saúde pública no município, assegurando maior dignidade, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população. Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação, a fim de garantir um cuidado mais amplo, ágil e humano à saúde bucal dos cidadãos de Foz do Iguaçu.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08EF-CE6D-5058-B534

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 03/10/2025 11:04:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/08EF-CE6D-5058-B534>